



**PORTARIA N.º 131/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no Capítulo VI – Da Administração dos Bens Patrimoniais da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:

Presidente: MAURO BET, RG 3.791.028

Membro: GIOVANI MOREIRA, RG 6.001.953-3

Membro: ADIR JOSÉ DE ALMEIDA, RG 5.177.955-0

Art. 2º - A Comissão ora designada possui a finalidade de efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens do município e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos à descargas ou baixas de bens patrimoniais deverão ser assinadas por Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos, responsáveis pelo órgão onde encontra-se lotado o respectivo bem patrimonial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 011/2009.

Paço do Índio, 16 de outubro de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*